

RESUMO: A educação é um espaço social onde também se constrói a discriminação racial. É preciso reconhecê-la, detectar seus mecanismos de combate à exclusão racial. Além da consciência do problema, devemos questionar os limites das chamadas políticas públicas universais e nos apropriar das chamadas políticas públicas e ações afirmativas para a ampliação do acesso dos negros à universidade e para a mudança de currículos e práticas pedagógicas.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo. Discriminação racial. Desigualdade racial e social. Universalismo. Políticas e ações afirmativas. Transversalidade. Inclusão social.

Introdução

A crítica à discriminação racial no processo educacional brasileiro encontra uma difícil questão aos olhos de quem faz a educação acontecer: existe racismo no Brasil? Especificamente, existe racismo na educação brasileira?

Quase todo mundo acha que há racismo no Brasil. Pesquisas de opinião revelam, no entanto, que as pessoas em geral não se acham racistas. O racismo existe nos outros, no governo ou nos “próprios negros”. O “mal” sempre está fora “de mim”, ou do “lugar” onde estamos. Para a maioria das pessoas, os “problemas” existentes são inerentes à desigualdade social e à pobreza. Eliminando-se a concentração de renda e de riqueza, desapareceriam as desigualdades que afetam os negros.

Os educadores acreditam que a escola pública é cidadã. Essa crença na “escola de todos” surge como uma barreira, uma resistência a admitir a existência do racismo na educação. Se não há racismo, não há porque falar em políticas racialmente afirmativas na educação. As diferenças de rendimento escolar dos negros e brancos seriam consequência da “má qualidade” da educação.

A reatividade negativa frente à realidade do racismo é a expressão de um processo cultural determinado pela crença na chamada “democracia racial”. Por sua formação multicultural, o Brasil seria uma nação harmônica. Nossa simples origem multi-étnica (africanos, europeus e índios) e o gosto nacional-popular pelo samba, carnaval, futebol, pagode e outros gostos culturais atestariam o convívio amistoso entre brasileiros. A idéia do caráter amistoso entre senhor e escravo foi consagrada na obra *Casa grande e senzala*, de Gilberto Freyre.

Para desmontar a resistência à compreensão da discriminação racial na educação, é que nos propomos a apresentar elementos concretos, históricos e atuais do racismo. E a sugerir propostas para uma tomada de consciência, a mudança de postura de estudantes e de educadores, e de ações a serem implementadas pelo poder público, universidades, escolas, movimentos sociais e a pela própria sociedade.

¹ Gilberto Neves é professor de História, graduando em Direito, vereador (PT) e ex-coordenador da Coordenadoria Municipal Afro-Racial (COAFRO), da Prefeitura Municipal de Uberlândia-MG.

Universalismo e desigualdades raciais

O tráfico negro e o regime de escravidão imputaram aos negros uma condição de total desumanização. Depois de quase 350 anos, a abolição da escravatura no século XIX não significou a conquista de uma vida socialmente digna pelos negros. Com o fim da escravidão, a Constituição definiu que todos os brasileiros “são iguais perante a lei”. O Estado e a sociedade teriam superado o conflito racial. Caberia aos governos, agora, oferecerem políticas públicas universais para toda a sociedade: aumentar a renda, gerar empregos e construir escolas. Nossos problemas estariam ligados apenas à pobreza, não mais à desigualdade racial.

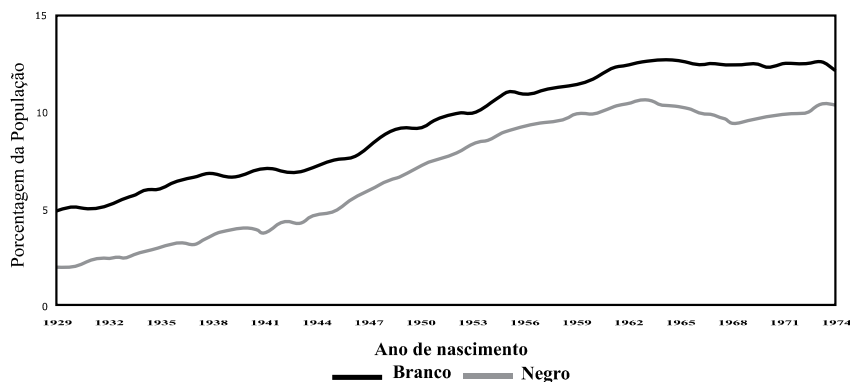
Ao longo do tempo, no entanto, a exclusão dos negros foi sempre crescente. Mas a sociedade detinha evidências científicas dessa injusta realidade. Somente nas últimas décadas do século XX, foram incluídos nas estatísticas do IBGE os quesitos de raça/cor. Quando as pesquisas² cruzaram os dados econômico-sociais da população com o quesito cor, as informações sobre negros e brancos revelaram uma terrível desigualdade racial.

Especial inquietação surgiu com a revelação dos dados sobre rendimento escolar. Eles mostram a constante diferença de aproveitamento, sempre para baixo e em prejuízo dos estudantes negros. A Pesquisa Nacional por Amostragem Doméstica (PNAD) oferece dados sobre concluintes do ensino fundamental, do ensino médio e de escolaridade, comparando o rendimento entre negros e brancos. No ensino fundamental e no ensino médio ocorreu uma elevação da porcentagem de pessoas que concluíram cada nível de ensino. Entre pessoas nascidas em 1929 (com 25 anos de idade na década de 1950) e aquelas nascidas em 1974 (com 25 anos de idade em 1999), a porcentagem daquelas que concluíram o equivalente ao ensino fundamental saltou de 2 e 5% (em meados do século), para 8 e 12% (em 1999). Da mesma forma, elevou-se o percentual das pessoas que concluíram o ensino médio, saltando de 2 a 7% (meados do século), para 10 e 12% (1999). Ainda sobre a média de escolaridade (o tempo que as pessoas na faixa 25 anos permaneceram na escola), verificamos que saltou de uma média de 2 e 4 anos (meados do século), para 6,1 e 8,4% (1999). Os índices menores referem-se sempre às pessoas negras e os maiores às pessoas brancas.

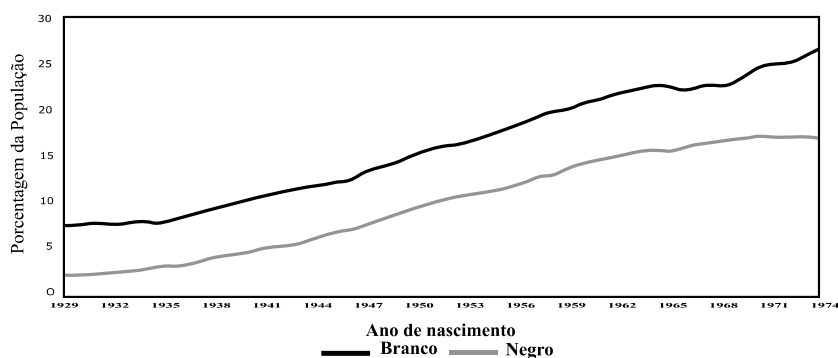
Os negros têm sempre o menor rendimento escolar, mesmo quando ocorre elevação do total de pessoas que melhoraram sua escolaridade. Nestes 50 anos, houve uma melhora nas políticas públicas universais (dirigidas a todos), permitindo que parcelas maiores da população elevassem seus níveis de escolaridade. Ao longo desse período, as políticas públicas aumentaram as escolas públicas e ampliaram a oferta de vagas. Diga-se, no entanto, que os níveis de escolaridade brasileira, comparados a outros países do Cone Sul, são ainda muito baixos. Ou seja, não basta apenas aumentar a oferta de vagas ou melhorar a qualidade de ensino. Por si sós, as ações universalistas não alteram essa perversa realidade para os negros. Veja na próxima página os gráficos mostrando o histórico de desigualdade do rendimento escolar entre negros e brancos na educação brasileira.

² Pesquisa Nacional por Amostragem Doméstica (PNAD), produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e de Estatística (IBGE). Brasília, 1999. Uma nova PNAD foi realizada em 2001, mas não dispomos dos dados segmentados e atualizados.

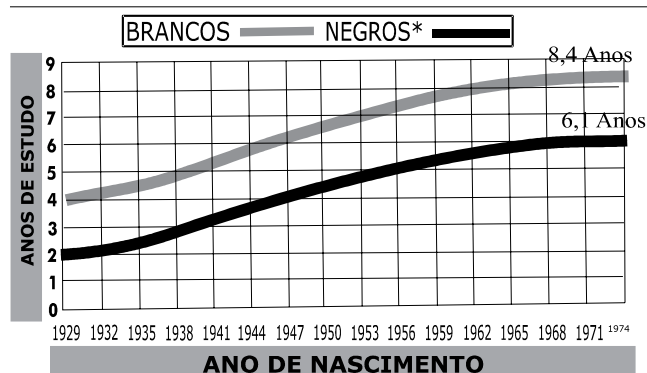
Porcentagem da população com escolaridade igual a 8ª série do ensino fundamental



Porcentagem da população com escolaridade igual a 3ª série do ensino fundamental



Desigualdade de Escolaridade



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) de 1999
 Nota: *A população negra é composta de pardos e pretos.

Raízes históricas da desigualdade racial

O que explica tamanhas desigualdades, num país que apresenta a segunda maior população negra do mundo, depois de transcorridos 116 anos de abolição da escravatura?

A primeira resposta que salta da boca é a econômico-social. Os negros são pobres,

precisam trabalhar para ajudar a família e abandonam a escola muito cedo. É verdade que a condição social impõe uma desigualdade de oportunidades em prejuízo explícito para negros. Mas existem estudos que revelam a ocorrência de menor rendimento escolar de alunos negros em comparação aos brancos, mesmo quando suas famílias têm o mesmo padrão cultural e sócio-econômico. Ou seja, filhos da classe média com formação regular ou superior. Segundo dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), do MEC, alunos brancos e negros (redes pública e privada) têm média de pontuação diferenciada, em matemática e em português, sendo sempre menor para os negros, mesmo quando os alunos negros são filhos de pais com mesma escolaridade dos pais de alunos brancos. “Não há como reduzir o campo explicativo dessa desigualdade educacional às variáveis sócio-econômicas. Certamente, que elas são um componente importante do problema, mas não o explica totalmente. O que salta à vista é a reprodução de condições hostis aos alunos negros nas escolas brasileiras, que atuam permanentemente para o agravamento das diferenças de desempenho escolar desse segmento”³

Essas condições “hostis” aos alunos negros têm origem na história da educação brasileira. A educação ou era renegada aos negros, ou era direcionada para preparar mão-de-obra. Durante o Império (1837), foi sancionada no Rio de Janeiro uma lei que fixava os direitos à educação primária:

Artigo 3º - São proibidos de freqüentar as escolas públicas:

Parágrafo 1º - Todas as pessoas que padecem de moléstias contagiosas;

Parágrafo 2º - Os escravos e os pretos africanos, ainda que livres ou libertos⁴.

Notem que nem os negros libertos tinham o direito à escola pública. A escola era um bem público, ao qual o negro não tinha direito. Não era uma restrição à condição escrava, mas à condição negra.

À medida que o regime de escravidão perdia força política, medidas paliativas foram legalmente instituídas para atenuar a desumanidade da escravidão, porém sem extingui-la. A Lei do Vinte Livre foi uma dessas medidas, que deu a liberdade aos filhos de escravos. Muitos desses novos libertos vieram a conhecer o destino do abandono e do descaso. Em vez de garantir-lhes um futuro, o Estado criou escolas correcionais, albergues e orfanatos. Jeruse Romão recupera a idéia dos abolicionistas sobre a integração dos negros à sociedade através da educação proposta às vésperas da abolição da escravatura: “o ingresso não foi pensado como garantia de igualdade, mas, inclusive como forma de controle [...]; a preocupação não era com o futuro dos africanos a serem libertos, mas, com a manutenção da ordem produtiva”⁵. Rui Barbosa diz para que serviria a educação dos negros:

[...] Que haveis de oferecer a esses degradados, que vão surgir da senzala para a liberdade? O batismo da instrução. Que reserveis para sustentar as forças produtoras, esmorecidas pela emancipação? O ensino, esse agente invisível que, centuplicando a energia do braço humano, é sem dúvida a mais poderosa das máquinas de trabalho⁶.

³ Desigualdade racial e desempenho escolar. Carlos Henrique Araújo, Diretor de Avaliação da Educação Básica do Inep/MEC, e Ubiratan Castro de Araújo, Presidente da Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura.

⁴ CUNHA, apud ROMÃO, Jeruse. **Educação democrática como política de reversão da educação racista**. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Brasília-DF, 2000.

⁵ Idem.

⁶ NASCIMENTO, Apud ROMÃO, Jeruse. **Educação democrática como política de reversão da educação racista**. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Brasília-DF, 2000.

Para os negros seria oferecida uma educação diferenciada daquela da elite branca. A educação consentida estabeleceria os horizontes de restrita mobilidade social. Quando o acesso dos negros ao ensino primário e secundário foi permitido, eles somente podiam “frequentar cursos noturnos, em escolas que funcionavam duas horas no verão e três no inverno” (Decreto Imperial, 1878)⁷. Aos negros não era permitido cursar direito, engenharia ou medicina. Eles poderiam cursar escolas de aprendizes de marinheiro, de técnicas agrícolas e de sargento do exército⁸.

A instauração da República e os avanços da educação pública não estabeleceram uma ruptura com o racismo renitente. Ao contrário, perpetuou discriminação racial, porém de maneira sutil e invisível. Não há mais leis impondo proibições explícitas aos negros na educação. Mas a organização do sistema educacional brasileiro montou as bases de uma profunda exclusão racial, de forma a que somente 2,2% dos negros estejam cursando a universidade (80% são brancos). Nos cursos integrais, como odontologia e medicina, apenas 0,7% e 1% dos universitários são negros. “Coincidência” ou não, os negros têm maior acesso aos cursos de licenciatura, oferecidos à noite: Matemática (3,5%), Letras (3,9%), Física (3,5%) etc⁹.

O Estado reconhece o racismo na educação

Somente no final do século XX os negros começaram a desmontar o mito “democracia racial”, obtendo avanços institucionais com políticas públicas, em âmbitos local e nacional. Porém, são ainda tímidas, descontínuas e contraditórias. Exemplo dessas políticas são os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que assimilaram idéias de uma educação fundada na pluralidade e na diversidade, porém trazidas de fora para dentro.

O Brasil veio a admitir a inclusão de novos conceitos na organização da educação, depois de participar da Conferência Mundial de Educação Para Todos, em Jointien (Tailândia/1990). O país também foi signatário da Declaração de Nova Delhi. A partir destes compromissos, a educação brasileira assimilou os princípios da promoção dos “valores humanos”, do reconhecimento das “diferenças” e do respeito à “diversidade cultural”¹⁰. Tais idéias viriam a constar dos novos princípios na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e dos chamados Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de 1996.

A LDB determinou “diretrizes que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar a formação básica comum, como também as experiências desenvolvidas pelos movimentos sociais no Brasil, tais como o Movimento Negro e Indígena, o Movimento Ambiental e o Feminista, entre outros”¹¹. A lei reconheceu a existência do racismo e da discriminação nas instituições de ensino, ao assumir que a “diversidade cultural é frequentemente alvo de preconceito e discriminação, atingindo a escola e reproduzindo-se em seu interior”¹².

Com a introdução dos PCNs, a educação propõe incorporar a “pluralidade cultural” nos currículos escolares e o “respeito às diferenças” nas práticas pedagógicas. Novos conceitos que vieram suprir lacunas no discurso universalista, contestando a visão homogeneizadora

⁷ ROMÃO, Jeruse. Educação democrática como política de reversão da educação racista. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Brasília-DF, 2000.

⁸ Idem.

⁹ **Grupos raciais na universidade brasileira.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP. Questionários dos formandos no Povão. 2000. Brasília (DF).

¹⁰ Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Temas transversais. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental, Brasília, 1998.

¹¹ Idem.

¹² SILVA, Ana Célia da. **Os Parâmetros Curriculares na Educação Nacional**, publicado nos Cadernos de Educação, v.1, n. 3., 2001, Brasília, Núcleo de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Bancada do PT na Câmara dos Deputados.

que a todos nivela numa percepção de uma “falsa igualdade”, e que anula identidades na construção dos princípios pedagógicos. De acordo com os PCNs, cabe à escola “superar todo e qualquer tipo de discriminação e exclusão social[...]”; e que “a diversidade tem como valor o respeito às diferenças e não o elogio à desigualdade e que as diferenças não são obstáculos para o cumprimento da ação educativa”, afirma Ana Célia da Silva¹³.

Para promover estes valores nos currículos escolares introduziram-se os chamados temas transversais. A transversalidade é uma relação pedagógica entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados e as questões práticas da vida real. Porém, os PCNs identificaram que seria pouco eficaz a implantação dessa proposta por professores que a desconhecem e que, muitas vezes, têm preconceito sobre temas como sexualidade, pluralidade cultural e étnica, gênero e outros. Daí que “a necessidade imperiosa de formação de professores no tema da Pluralidade Cultural – é compromisso político pedagógico de qualquer planejamento educacional e/ou desenvolvimento profissional de professores”¹⁴.

O Poder Público municipal deu um avanço importante para a promoção de uma educação sem discriminação racial, quando da elaboração da Lei Orgânica do Município de Uberlândia (1990). Em seu artigo 165, os legisladores admitiram a existência do racismo na educação, e estabeleceram o seguinte:

[...] o combate às formas de discriminação racial compreenderá:
 I - a proposta de revisão dos livros didáticos, dos textos adotados e das práticas pedagógicas utilizadas na rede municipal, visando à eliminação de estereótipos racistas;
 II - o estudo da cultura afro-brasileira será contemplado no conteúdo programático das escolas municipais;
 III – a formação e reciclagem dos professores de modo a habilitá-los para a remoção das idéias e práticas racistas nas escolas municipais, e para a criação de uma nova imagem das crianças e dos adolescentes negros, bem como da mulher.

A Lei Orgânica também assegura a valorização da participação do negro na formação histórica e cultural, a liberdade de manifestação das religiões afro-brasileiras e a divulgação de programas educativos combatendo todas as formas de discriminação. A Secretaria Municipal de Educação, no entanto, ainda não adotou iniciativas e medidas pedagógicas concretas de combate à discriminação racial na educação.

Imobilismo e descaso

Qual o resultado dessas novas mudanças introduzidas a partir da LDB, PCNs, e até na Lei Orgânica Municipal?

No tema da “Pluralidade Cultural” é possível identificar ações isoladas, através da introdução de assuntos como sexualidade, ensino especial e meio ambiente. Mas não existe uma organização sistemática entre as redes de ensino que opere de forma continuada e articulada. Particularmente, a abordagem da desigualdade racial não tem merecido formulações e orientações concretas. Ela não trabalha pedagogicamente as diferenças e o respeito às identidades como riqueza cultural.

¹³ SILVA, Ana Célia da. **Os Parâmetros Curriculares na Educação Nacional**, publicado nos Cadernos de Educação, v.1, n. 3., 2001, Brasília, Núcleo de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Bancada do PT na Câmara dos Deputados.

¹⁴ PCN - Temas Transversais, Apud DA SILVA, Ana Célia. **Os Parâmetros Curriculares na Educação Nacional**, publicado nos Cadernos de Educação, v.1, n. 3, 2001, Brasília, Núcleo de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Bancada do PT na Câmara dos Deputados.

Existem diferentes razões dessa omissão quanto a uma abordagem pluricultural e não preconceituosa no sistema educacional desde a educação infantil até o ensino superior. Petronilha Silva acusa a “má vontade e o desamparo com os negros que cresceu ao longo do tempo”¹⁵. As raízes teóricas desse desamparo estão implícitas no limite conceitual da “diversidade” e do “pluralismo cultural”. A idéia de “diversidade” opera no interior do chamado multiculturalismo. Segundo Ana Célia, ela está moldada à proposta de que “a escola coopere na formação e consolidação de uma cultura da paz, **baseada na tolerância [...]**” [grifo nosso]. Ora, propor que se tolere o outro é pedir que se faça uma concessão, uma espécie de boa vontade com o diferente. A igualdade racial não é um favor, é um direito. Boa vontade não estabelece relações de igualdade na escola. Ao contrário, perpetua uma relação de dominação, como nos adverte a historiadora Maria Aparecida da Silva:

[...] quando se diz que uma cultura tolera a outra, está implícito (ou explícito para os olhos mais atentos), a concessão feita pela cultura dominante para que as culturas estrangeiras se manifestem. Não existe a propalada equidade entre grupos culturais diversos¹⁶.

Não há equidade para estrangeiros, nem, principalmente, para os grupos culturais dominados e minoritários dentro da ótica cultural dominante. Os PCNs promovem, no máximo, uma mudança estética. A escola adota uma linguagem ética e politicamente correta. No entanto, essa mudança cosmética não opera a desmontagem da desigualdade racial vigente no sistema educacional. Da estreiteza teórica do chamado multiculturalismo advêm as razões da inoperância da educação brasileira na implantação do pluralismo cultural. Segundo Ruy Santos, “a retórica multiculturalista restringiu-se ao campo infra-estrutural e periférico, sem qualquer perspectiva de se ampliar o debate no âmbito da democratização e socialização dos poderes político e econômico”¹⁷.

Ainda de acordo com Ruy Santos, “a questão **negra** é propositalmente folclorizada em todos os espaços públicos e escolásticos, como forma de dissimular a sua condição histórica” de desigualdade¹⁸. A visibilidade afro-brasileira fica limitada “à territorialidade estética, folclórica e escolar”, dentro de uma estratégia dominante que não pretende alterar as bases estruturais da desigualdade racial. No máximo, é concedido espaço às manifestações culturais afro-brasileiras nos eventos públicos e civis. A promoção de relações de igualdade é algo substancialmente diferenciado. Requer a reparação moral, institucional e econômica. Reparação no sentido de proporcionar meios simbólicos, materiais e institucionais, a fim de reverter a criminoso exclusão perpetrada contra os negros pelo tráfico negreiro e o regime de escravidão, e eliminar a desigualdade propagada sob a discriminação racial.

Revertendo o descaso oficial

As elites não aceitam a reparação racial. Isso nos permite compreender o “descaso” do Estado com a promoção da igualdade racial na educação. Os PCNs recomendam a “necessidade imperiosa” da formação do professor. A maioria dos educadores desconhece essas

¹⁵ SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Negros, reparações, educação**, publicado nos Cadernos de Educação, v.1, n. 3, Núcleo de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Bancada do PT na Câmara dos Deputados, 2001, Brasília (DF).

¹⁶ SILVA, Maria Aparecida. Historiadora, coordenadora-executiva e coordenadora do Núcleo de Educação e Formação Política do Geledés – Instituto da Mulher Negra.

¹⁷ SIQUEIRA, Ruy dos Santos. Multiculturalismo – o olhar cético da comunidade afro-brasileira, publicado nos Cadernos de Educação, v.1, n. 3, Núcleo de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Bancada do PT na Câmara dos Deputados, 2001, Brasília (DF).

¹⁸ Idem.

leis. Eles têm sua parcela de responsabilidade por não exigirem o cumprimento de direitos adquiridos. Mas não dá para culpar a desinformação da maioria. Cabe ao Estado organizar a educação, sob os princípios definidos legalmente. Por que não acontece seriamente a formação do professor? Que outra explicação pode haver para o fato de existirem propostas anti-racistas numa Lei Orgânica que não são postas em prática?

Porém, há algo se mexendo. A crítica à “democracia racial” é parte de um conjunto de ações do movimento negro, que conseguiu inserir na pauta política nacional a temática racial. Dois grandes momentos dessa mobilização foram a Marcha Zumbi dos Palmares (1995) e o processo brasileiro preparatório à III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Xenofobia e as Intolerâncias Correlatas, convocado pela ONU (África do Sul, 2001). Pela primeira vez, o movimento rompe a barreira do discurso universalista. Governo e sociedade começam a discutir as políticas e ações afirmativas destinadas à reparação racial em benefício dos negros brasileiros. Os meios de comunicação passam a veicular o debate sobre reparações, políticas afirmativas e cotas como medidas de combate ao racismo.

Políticas afirmativas na educação

As políticas afirmativas são medidas, programas e ações de diferentes naturezas destinadas a promoverem a igualdade racial entre negros e brancos. Elas significam um olhar específico, voltado à criação de oportunidades, instrumentos e de condições sociais às vítimas do racismo. Dentre essas medidas afirmativas, surgem órgãos públicos municipais, estaduais e nacionais com o objetivo de promover a igualdade. Belo Horizonte criou a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial (hoje, tornada coordenadoria), Uberlândia criou a Coordenadoria Municipal Afro-Racial (COAFRO) e o governo Lula criou a Secretaria Especial de Promoção de Políticas pela Igualdade Racial (SEPPIR). Em diversos municípios e Estados estão sendo criados órgãos específicos sobre os negros.

Tais órgãos estão elaborando propostas de políticas públicas para enfrentar os diversos aspectos da vida social nos quais se edificam mecanismos racistas. Tem merecido maior atenção a discussão de medidas de promoção da igualdade na educação, dentre elas a revisão do livro didático, a reorientação do ensino da história da África e dos afro-brasileiros (lei 10.639/03), o resgate cultural dos remanescentes de quilombos, a formação do professor e as cotas no ensino superior.

Em Uberlândia, foi a partir da criação da COAFRO que se iniciou a discussão do racismo na educação com os educadores, através do primeiro curso de formação de professores (Ética, Cidadania e Relações Raciais na Educação, 2002/03). Sob a atuação da COAFRO, foi que, pela primeira vez, a rede municipal de ensino tomou conhecimento acerca das raízes da discriminação racial na educação. A partir de então foi que os profissionais vieram a conhecer as propostas não realizadas dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), e a saber da omissão da Secretaria da Educação quanto às orientações já existentes na Lei Orgânica Municipal. O saldo dessa sacudida cultural foi a sensibilização e conscientização dos educadores municipais para a necessidade de começar a agir.

Essa conscientização coincidiu com o processo, que estava em curso, da elaboração do Projeto Político e Pedagógico – PPP (2003). A rede municipal de ensino de Uberlândia está elaborando a Carta de Princípios do PPP, que sintetiza as idéias para a construção da Escola Cidadã e introduz novas noções estruturantes da proposta curricular. Ela propõe uma concepção de currículo ampliado. Currículo não apenas como organização cronológica dos conteúdos disciplinares. A proposta curricular deve partir de um diagnóstico, seguido de uma prévia compreensão das concepções (elaboradas e ocultas), e da postura profissional dos educadores. O currículo é a própria escola, na qual o ensino-aprendizagem acontece

nos diversos momentos do ambiente escolar. A escola precisa definir a concepção de sociedade, de homem e de educação que deseja e, assim, estabelecer seus objetivos. A Carta de Princípios do PPP incorporou entre seus objetivos parte das propostas de “combate ao racismo” previstas na Lei Orgânica Municipal. Depois de concluído o PPP, virá o momento de trabalhar para que a Secretaria Municipal de Educação o implemente.

Um novo olhar histórico sobre os negros

Para atingir os objetivos, devemos organizar a nossa prática pedagógica. Com a nova lei 10.639/03 (sancionada pelo presidente Lula), os conteúdos curriculares de história terão que reorientar o ensino da História da África, dos africanos e dos afro-brasileiros nos currículos de História, de Literatura e de Educação. Essa não será uma mudança qualquer. Ela exigirá uma revisão do livro didático, devendo contar com a contribuição dos educadores, dos autores, dos movimentos negros, dos editores e do próprio governo. Uma questão fundamental para a redefinição desses novos conteúdos será a construção de um “novo olhar” sobre o negro.

Educação Cidadã é aquela que remove aspectos negativos da imagem construída dos dominados. O “negro pensado” historicamente é profundamente empobrecido. O negro está associado a estereótipos que o coisificam. Ele é retratado como um Ser tribal: não pensa, apenas reage. A condição negra é reduzida ao trabalho braçal, dotado de força bruta. Um Ser sem cultura, sem passado. E sem visibilidade intelectual. A história não registra os saberes, conhecimentos, heróis, guerreiros e intelectuais negros. Essa carga valorativa está condensada na imagem nua e musculosa do negro escravo. A crítica a essa valorização negativa do negro é a base da construção de novos princípios curriculares.

Outras ações afirmativas

Também não podemos exigir dos professores uma renovada abordagem a partir da simples existência de uma lei. A formação continuada, seminários, conferências e farta literatura constituem as condições para um processo de atualização permanente e prioritária. Os professores criticam frequentemente a ausência de formação e de condições para a formação. Sem disponibilidade de tempo nem investimento não há formação. Por sua vez, a escola precisa estar dotada de recursos didáticos, materiais de apoio, periódicos, livros e recursos áudio-visuais. Formação e recursos didáticos precisam constar do orçamento municipal, de forma específica.

Para sustentar a construção da proposta curricular ampla, perpassando todo o ambiente escolar, devemos atentar para outras questões. Uma delas, é a revisão do livro didático, identificando situações pejorativas e os estereótipos de raça, de gênero etc. Estes livros devem ser identificados em todas as bibliotecas da rede municipal, selecionando-os e definindo o que cabe suprimir e como abordar as situações de preconceito.

A visibilidade do negro e a valorização da cultura afro-brasileira precisam ser promovidas. A visibilidade deve ser estimulada pela escola, assegurando a presença do negro nas atividades escolares, nas festividades, nas comemorações e nos espaços de reconhecimento social. A escola deve interagir com os movimentos negros e suas manifestações culturais. A congada, a capoeira, a escola de samba, a música, a dança e a literatura precisam ser mostradas. Divulgar os valores, heróis, artistas, pessoas de destaques e os profissionais negros de sucesso. Abrir espaços para que grupos de rap, pagode, hip hop e dança de rua nas atividades escolares e levar os alunos a pesquisar a condição racial dos negros.

A universidade e a sociedade

Se há algo que a universidade não pode se permitir é uma posição meramente reativa sobre o racismo. Pois assim acontece no debate sobre a introdução de cotas para negros. O movimento de idéias e a efervescência intelectual penetraram os campi universitários, de fora para dentro. Movimentos negros, intelectuais militantes, imprensa, governos e políticos conseguiram romper as barreiras do academicismo. O debate está enfraquecendo o mito da “democracia racial”, que sobrevive na falácia da meritocracia como meio de ingresso na universidade. A idéia das cotas vai se tornando uma realidade.

No entanto, a universidade deve contribuir para a criação de um ambiente acadêmico que modifique o padrão cultural da educação brasileira. Há que preparar os alunos que amanhã exercerão suas funções pedagógicas. Se queremos uma escola verdadeiramente cidadã, a universidade precisa desde já formar os futuros educadores. Nos cursos de pedagogia, história, ciências políticas, direito e de humanidades em geral há que inserir a questão racial nos conteúdos curriculares. Desencadear um processo de revisão da construção imaginária sobre o negro no processo histórico afro-brasileiro, contribuindo para a implantação da lei 10.639/03. Introduzir a disciplina História da Educação, com espaço para a história da educação dos afro-brasileiros. Incluir em Estrutura e Funcionamento do Ensino o estudo de legislações sobre os direitos das camadas populares e dos afro-brasileiros. Criar a disciplina Direito Educacional, para orientar educadores e operadores do direito sobre o direito dos negros ao acesso e à permanência na escola. Introduzir nos concursos para admissão de docentes conteúdos sobre história e legislação voltados aos afro-brasileiros. Que se ampliem as linhas de pesquisas universitárias, bem como as publicações, seminários e cursos, abordando a problemática racial. Levantamos alguns elementos dessa revolução educacional que passa também pela universidade. O importante é sacudir a poeira do academicismo, enfiar as cabeças pensantes na dura e renitente realidade de nossa educação racista. É preciso coragem, vontade e compromisso!

Procede da sociedade a força cultural desse processo de transformação. Particularmente, do movimento negro, de intelectuais e de educadores conscientes. Devemos fortalecer este movimento. Está em curso a criação local do Núcleo de Estudos e Políticas Raciais na Educação (EDUCAFRO), que tem como objetivo organizar discussões e propostas para uma educação sem racismo nem preconceitos. Estudantes, educadores, intelectuais, ativistas culturais e qualquer interessado são chamados a integrar este esforço. Os desafios são muitos e gigantescos. Há uma educação a transformar. Uma escola a ser construída verdadeiramente para todos. Há um mundo precisando construir a unidade na diversidade.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Grupos raciais na universidade brasileira.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas - INEP. Questionários dos formandos no provão. 2000. Brasília.

BRASIL. **Pesquisa Nacional por Amostragem Doméstica – PNAD**, produzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e de Estatística (IBGE). Brasília, 1999. Foi realizada nova PNAD em 2001, mas não dispomos dos dados segmentados e atualizados.

CUNHA. **Educação democrática como política de reversão da educação.** Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Brasília, 2000.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala.** 43. ed., Rio de Janeiro: Record, 2001.

NASCIMENTO. **Educação democrática como política de reversão da educação racista.**

Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Brasília, 2000.

SILVA, Ana Célia da. Os Parâmetros Curriculares na Educação Nacional. **Cadernos de Educação**, v.1, n. 3, 2001, Brasília, Núcleo de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Bancada do PT na Câmara dos Deputados.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais** - PCNs, terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental. Temas transversais. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental, Brasília, 1998.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Negros, reparações, educação. **Cadernos de Educação**, v.1, n. 3. Núcleo de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Bancada do PT na Câmara dos Deputados, 2001, Brasília (DF).

SIQUEIRA, Ruy dos Santos. Multiculturalismo – o olhar cético da comunidade afro-brasileira. **Cadernos de Educação**, v.1, n. 3. Núcleo de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Bancada do PT na Câmara dos Deputados, 2001, Brasília.

ROMÃO, Jeruse. **Educação democrática como política de reversão da educação racista**. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, Brasília, 2000.